



UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DA BAHIA  
Conselho Universitário  
Secretaria dos Órgãos de Deliberação Superior

PORTARIA SODS/CONSUNI/UFOB Nº 092, DE 03 DE MARÇO DE 2023.

Declara vagas as cadeiras para Representação dos Coordenadores dos Cursos de Graduação no Conselho Universitário da Universidade Federal do Oeste da Bahia, até sua regularização.

**A SECRETÁRIA DOS ÓRGÃOS DE DELIBERAÇÃO SUPERIOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DA BAHIA**, no uso das atribuições que lhe conferem a Portaria nº 281, de 08 de outubro de 2019, da Reitoria da UFOB, publicada no DOU, nº 196, seção 2, pág. 37, em 09/10/2019,

CONSIDERANDO o estabelecido no Art. 22 do Estatuto e no Art. 29 do Regimento Geral da UFOB,

CONSIDERANDO a ausência de manifestação da Comissão Eleitoral quanto à realização do Processo Eleitoral e ao encaminhamento dos nomes dos(as) eleitos(as) para a ocupação das cadeiras de representação dos(as) Coordenadores(as) dos Cursos de Graduação no Consuni, frente à expedição da PORTARIA SODS/CONSUNI/UFOB Nº 081, DE 1º DE JUNHO DE 2022, que normatiza o processo de Eleição para Representação dos Coordenadores dos Cursos de Graduação no Conselho Universitário da Universidade Federal do Oeste da Bahia, e

CONSIDERANDO o que consta no Processo 23520.005684/2022-86, contendo os documentos encaminhados pela Secretaria dos Órgãos de Deliberação Superior aos(às) Coordenadores(as) dos Cursos de Graduação da UFOB, resolve:

Art. 1º DECLARAR VAGAS as cadeiras de Titulares e Suplentes da Representação dos Coordenadores dos Cursos de Graduação no Conselho Universitário da Universidade Federal do Oeste da Bahia, para o exercício do mandato 2022-2023, até sua regularização.

NOME	MATRÍCULA	TITULARIDADE	MANDATO
Vaga	----	TITULAR	----
Vaga	----	SUPLENTE	----
Vaga	----	TITULAR	----
Vaga	----	SUPLENTE	----



UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DA BAHIA  
Conselho Universitário  
Secretaria dos Órgãos de Deliberação Superior

Vaga	----	TITULAR	----
Vaga	----	SUPLENTE	----

Art. 2º Esta portaria entra em vigor e produz seus efeitos a partir de 06 de março de 2023, justificado pela necessidade de atendimento ao princípio da continuidade do serviço público.

GLEICIANNE DOURADO COSTA  
Secretária dos Órgãos de Deliberação Superior